



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOULA DO IFB CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, nomeada pela Portaria no 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Doula**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CPF	Nome	Situação
***.096.321-**	Aline Tatiane de Carvalho Dourado	Não entregou a documentação
***.894.901-**	Beatriz de Oliveira Cordeiro	Não entregou a documentação
***.873.451-**	Cecilia Vivian de Matos	Não entregou a documentação
***.478.411-**	Daniela Carvalho de Oliveira	Não entregou a documentação
***.922.241-**	Gilquenia Ferreira Correa dos Santos	Não entregou a documentação
***.481.565-**	Hosana Kizzt da Cruz Fernandes	Não entregou a documentação
***.251.571-**	Karla Cristina	Não entregou a documentação
***.904.541-**	Kelli Patricia Luz	Não entregou a documentação
***.705.371-**	Lidiane Ribeiro Felix	Não entregou a documentação
***.731.901-**	Laís Martins Oliveira Franco	Não entregou a documentação
***.493.991-**	Letícia Helena de Castro Conrado	Não entregou a documentação

***.365.191-**	Suenia Santos Neto	Não entregou a documentação
***.175.561-**	Vanessa Santos Pereira Lucio	Reserva Comprovada
***.843.071-**	Vanuza Moreira da Silva	Não entregou a documentação

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas, mediante envio do Anexo I do Edital.

3.1.1 A interposição de recurso acontecerá apenas para os candidatos que entregaram a documentação de comprovação de reserva de vaga e tiveram sua reserva de vaga não comprovada, indeferida.

3.2 A interposição de recurso acontecerá de forma on-line por meio do e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br no dia **17 de março de 2025**.

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.4 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **18 de março de 2025**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência no sorteio eletrônico.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Caroline Barbosa Roque Mourão

Substituta eventual da Direção-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23/10/2024, publicada no DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 14/03/2025 10:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603883

Código de Autenticação: 0361a0286f



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170